

SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO DA SAUDE/AM

# Matriz de Gerenciamento de Riscos 2/2026

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
2/2026	MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA	17/04/2026 16:14
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Disponibilizado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de toner para impressoras para atender às necessidades da Superintendência do Ministério da Saúde no Amazonas		

## 2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
28/04/2026 17:00	1.0	Revisão gerada automaticamente após disponibilização de ajustes na fase de Planejamento	MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Levantamento inadequado da necessidade (quantitativo ou especificação incorreta dos toners), podendo resultar em aquisição insuficiente ou incompatível com a impressora.	Falta de levantamento adequado do consumo histórico e/ou falha na identificação correta do modelo e especificações do toner necessário.	Planejamento	Administração	Alto	1

**Impactos**

1 Aquisição de toner incompatível com a impressora. Falta de insumos para impressão (desabastecimento). Atraso nas atividades administrativas. Necessidade de nova contratação (retrabalho processual).

**Ações Preventivas**

P-01 Levantamento do consumo histórico de toners. Conferência do modelo exato da impressora. Especificação técnica detalhada do toner no Termo de Referência. Consulta a fornecedores ou catálogo do fabricante para validação de compatibilidade. Revisão do ETP e do Termo de Referência por equipe técnica. Padronização do item (código/modelo do toner) no processo **Responsáveis:** MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA, JASON MARQUES STONE

**Ações de Contingência**

C-01 Substituição do item incompatível junto à contratada, conforme garantia. Abertura de processo para devolução/troca do material fornecido. Realização de contratação emergencial ou complementar para evitar desabastecimento. Remanejamento de toners entre setores /unidades, se disponível. Adoção de medidas temporárias de racionalização de impressões. Ajuste do Termo de Referência para futuras contratações, corrigindo a falha identificada. **Responsáveis:** JASON MARQUES STONE, MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Pesquisa de preços inadequada ou insuficiente, resultando em estimativa de valor adequados de comparabilidade (itens não acima ou abaixo do equivalentes).	Realização de pesquisa de preços com fontes insuficientes, desatualizadas ou sem critérios de comparabilidade (itens não equivalentes).	Planejamento	Administração	Alto	1

**Impactos**

1 Sobrepreço na contratação. Fracasso da licitação (itens desertos ou fracassados). Restrição da competitividade. Questionamentos de órgãos de controle. Atraso na contratação.

**Ações Preventivas**

P-01 Realizar pesquisa de preços com múltiplas fontes (painel de preços, contratações similares, fornecedores e atas vigentes). Utilizar apenas itens comparáveis (mesmo modelo/especificação **Responsável:** MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA

de toner). Verificar a atualidade dos preços coletados Documentar a metodologia da pesquisa no processo. Priorizar fontes oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal. Revisar a pesquisa por servidor ou equipe responsável antes da finalização.

#### Ações de Contingência

C-01 Revisão e atualização da pesquisa de preços antes da publicação do edital. Readequação do valor estimado da contratação. Suspensão ou revogação do certame para correção de falhas. Realização de nova pesquisa de preços com fontes mais adequadas. Ajuste das especificações para garantir comparabilidade dos itens Reabertura do processo com as devidas correções. **Responsável:** MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Apresentação de propostas com preços inexequíveis. Inabilitação indevida de licitantes por falhas de julgamento. Inconsistência ou falta de clareza nas especificações do objeto. Erros na análise de propostas em documentos de habilitação pela comissão ou desacordo com o agente de contratação. Interpretação inadequada dos critérios do edital. Restrição indevida à técnica dos responsáveis pela condução da competitividade do certame. Atrasos decorrentes de recursos administrativos ou impugnações.	Falhas na elaboração do edital e dos critérios de na análise documental. Julgamento de nas especificações do objeto. Erros na análise de propostas em documentos de habilitação pela comissão ou desacordo com o agente de contratação. Interpretação inadequada dos critérios do edital. Restrição indevida à técnica dos responsáveis pela condução da competitividade do certame. Atrasos decorrentes de recursos administrativos ou impugnações.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	1

#### Impactos

1 Atraso na conclusão do processo licitatório. Possível anulação ou revogação do certame. Redução da competitividade e risco de contratação menos vantajosa. Aumento do custo administrativo do processo. Interposição de recursos e impugnações. Comprometimento do atendimento da demanda no prazo necessário.

#### Ações Preventivas

P-01 Definição clara e detalhada dos critérios de julgamento e habilitação no edital. Revisão técnica e jurídica prévia do instrumento convocatório. Padronização e precisão das especificações do objeto. Utilização de checklists para análise de propostas e documentos de habilitação. Estabelecimento de prazos adequados para participação dos fornecedores. **Responsáveis:** MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA, JASON MARQUES STONE

#### Ações de Contingência

C-01 Reanálise das propostas e documentos com correção das inconsistências identificadas. Saneamento de erros formais quando permitido pelo edital e pela legislação. Anulação ou revogação do certame, quando houver vício insanável. Reabertura do processo licitatório com ajustes no edital. Reavaliação das propostas por instância superior ou equipe revisora. Prorrogação de prazos para apresentação de recursos ou complementação de documentos, quando cabível. **Responsáveis:** JASON MARQUES STONE, MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Interposição de impugnações ao edital que atrasem o certame. Falhas na publicação do aviso de licitação que comprometam a publicidade do processo. Desclassificação de proposta mais vantajosa por erro formal na análise. Ausência de competitividade por restrição indevida de requisitos. Indicação de fornecedor único por especificação excessivamente restritiva.	Falhas na elaboração e revisão do edital. Especificações técnicas excessivamente restritivas ou mal definidas. Erros na publicação e divulgação do aviso de licitação. Interpretação inadequada das normas da Lei nº 14.133/2021. Ausência de planejamento adequado da fase de seleção do fornecedor.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	1

#### Impactos

1 Atraso significativo no processo licitatório. Possível anulação ou necessidade de republicação do edital. Redução da competitividade e risco de direcionamento da contratação. Questionamentos de órgãos de controle e judicialização do certame. Aumento do custo administrativo do processo. Comprometimento do atendimento da demanda institucional no prazo previsto.

#### Ações Preventivas

P-01 Revisão técnica e jurídica rigorosa do edital antes da publicação. Definição clara, objetiva e não restritiva das especificações do objeto. Planejamento adequado da fase de seleção do fornecedor com base no ETP. Garantia de ampla publicidade do certame em meios oficiais. **Responsáveis:** MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA, JASON MARQUES STONE

Utilização de checklists de conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Antecipação de possíveis questionamentos por meio de análise de riscos do edital.

#### **Ações de Contingência**

- C-01 Suspensão do certame para correção de falhas identificadas. Retificação e republicação do edital com reabertura de prazos. Resposta formal às impugnações com eventual ajuste do instrumento convocatório. Anulação do processo licitatório em caso de vício insanável. Readequação das especificações do objeto para ampliar competitividade. Reavaliação da estratégia de contratação com apoio técnico e jurídico.
- Responsáveis:** JASON MARQUES STONE,  
MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA

#### **4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

#### **5. Responsáveis / Assinantes**

##### **Equipe de Planejamento**

**MARCO ANTONIO FRANCO DE SOUZA**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 17:16:28.*

**JASON MARQUES STONE**

Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 17:19:57.*